

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE
18/03/2025. EDITAL 35/2025**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela PORTARIA 263/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria (12%)	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	34	4	2	2
Bom Jesus da Lapa	38	5	3	2
Catu	58	7	2	5
Governador Mangabeira	49	6	3	3
Guanambi	91	11	3	8
Itaberaba	33	4	1	3
Itapetinga	44	5	2	3
Reitoria	162	19	10	9
Santa Inês	64	8	4	4
Senhor do Bonfim	63	8	5	3

Serrinha	36	4	4	0
Teixeira de Freitas	45	5	3	2
Uruçuca	48	6	2	4
Valença	43	5	5	0
Xique-Xique	26	3	1	2

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	18/03/2025
Período de inscrições	19/03/2025 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	03/04/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	04/04/2025 a 07/04/2025
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	09/04/2025
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	10/04/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	11/04/2025 a 14/04/2025
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	15/04/2025
Prazo para solicitação de desistência	15/05/2025

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até setembro/2025, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 38/2024, de 01 de março de 2024.

Salvador, 18 de março de 2025.

Janine Silveira Cassiano

Presidente da Comissão
Portaria nº 263/2024 de 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Janine Silveira Cassiano, COORDENADOR(A) - FAG - RET-AFSTTAE**, em 18/03/2025 09:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658941
Verificador: 3ef7872d6d
Código de
Autenticação:

